



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 091/2018-CJCI

Belém, 09 de maio de 2018.

Processo n.º 2018.7.001938-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 09/2018/SEC, de 08/03/2018, subscrito pelo Dr. Cristiano Arantes e Silva, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém, informando sobre a suspensão de todas as ações ou execuções em desfavor do Grupo Econômico Círio, formado por Círio Construtora e Serviços Ltda e Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda, para ciência.

Respeitosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI